



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA-SP

REQUERIMENTO Nº 90/2025¹
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA:
resposta_requerimento@igarapava.sp.leg.br²

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o dever constitucional e administrativo de transparência e controle da gestão pública, em consonância com as determinações do comunicado oficial publicado no Diário Oficial do Município de Igarapava, em 29 de julho de 2025, que tornou obrigatório o controle formal da jornada dos servidores comissionados e daqueles que exercem função comissionada;

Considerando que a presente solicitação visa garantir total transparência, legalidade e efetividade na gestão dos recursos humanos da Prefeitura Municipal de Igarapava, assegurando o cumprimento dos princípios constitucionais da administração pública, especialmente os da publicidade, moralidade e eficiência;

Considerando que a Administração Municipal publicou comunicado reforçando o compromisso com o controle rigoroso do trabalho dos servidores públicos;

Considerando ainda que a resposta a este requerimento será de fundamental importância para a instrução do Inquérito Civil nº 0283.0000140/2024, instaurado pela 2ª Promotoria de Justiça de Igarapava, o qual tem por objetivo verificar a correta observância da legislação quanto à nomeação e ao controle de servidores comissionados no Município;

Considerando a essencialidade da colaboração da Prefeitura Municipal, por meio do fornecimento das informações solicitadas, para o andamento regular das investigações e para a proteção do interesse público;

¹ Fundamentos: inciso XXXIII, art. 5º e art. 31 da CRFB; Lei nº 12.527/2011: inciso XX, art. 30 e inciso XIV, art. 61, da Lei Orgânica Municipal; art. 150 e inciso V e §7º do art. 154, Regimento Interno.

² Os subscritores deste Requerimento, nos termos do §5º do art. 11 da Lei nº 12.527/11, anuem quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

Requer, respeitosamente, a Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, Prefeito Municipal de Igarapava, solicitando as seguintes informações e documentos:

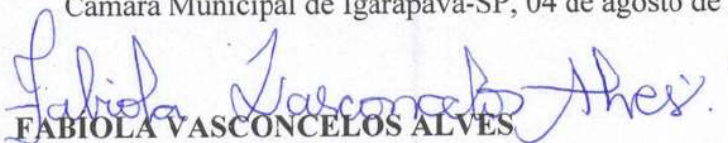
1. Relação atualizada e detalhada de todos os servidores comissionados da Prefeitura Municipal de Igarapava, contendo: nome completo, cargo ocupado, Salário vigente, e local de trabalho (setor/departamento ou unidade específica).
2. Número total de servidores efetivos, com a indicação daqueles que também exercem funções comissionadas, com os respectivos nomes.
3. Identificação específica dos servidores nomeados para os cargos de Assessor de Gabinete e Assessor de Comunicação, no período de janeiro de 2025 até 31 de julho de 2025, contendo: nome completo, curso superior exigido pela legislação municipal, e dados de nomeação e lotação.

3.1. Caso tenha havido alterações nas nomeações para os cargos mencionados no item anterior, requer-se: relação de todos os nomeados nesse período, cursos superiores de cada um, documentos comprobatórios das exigências legais, e dados de nomeação e lotação.

4. Solicita-se que o Departamento de Recursos Humanos encaminhe à Câmara Municipal, de forma individualizada, todos os documentos apresentados por cada servidor comissionado para fins de nomeação, incluindo: documentação pessoal, comprovações exigidas por lei, e documentos que instruíram o ato de nomeação.
5. Esclarecimentos sobre o procedimento de arquivamento das folhas de ponto dos servidores comissionados:

5.1. Informar se as folhas de ponto individuais estão disponíveis nos respectivos locais de trabalho, conforme previsto na norma mencionada no comunicado oficial, para possibilitar a fiscalização por órgãos externos e cidadãos.

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 04 de agosto de 2025.


FABIOLA VASCONCELOS ALVES

Vereadora da Câmara Municipal de Igarapava

Protocolo 04/08/25 19:00hs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Cristina Maria Carrer
Secretaria da Presidência

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava